



Briefing

CAMPANHA INSTITUCIONAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR – SC

“Cuidar do presente, transformar o futuro”

Cuidar do presente é assumir o compromisso com as necessidades atuais da população: investir em saúde, educação, infraestrutura, segurança, bem-estar social e qualidade de vida. É estar próximo das pessoas, ouvir, atender e resolver. É valorizar o servidor público, apoiar o empreendedor, proteger o meio ambiente, preservar a história e manter a cidade funcionando com eficiência e humanidade.

Transformar o futuro é pensar além do agora. É planejar com responsabilidade e investir de forma inteligente para que as ações de hoje tenham impacto positivo e duradouro. Significa preparar Caçador para os próximos anos, com obras estruturantes, mobilidade, inovação na gestão pública, desenvolvimento sustentável e oportunidades para as futuras gerações.

Esse slogan reflete uma gestão comprometida com a responsabilidade imediata e com a visão estratégica de longo prazo. A transformação começa com o cuidado.

1. DESAFIO

Criar uma campanha que retrate o objetivo da administração municipal para “Cuidar do presente, transformar o futuro”, já projetando como o governo enxerga Caçador quando completar seu centenário, em 2034.

2. VERBA REFERENCIAL

Esta campanha publicitária contará com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem aplicados nos custos de criação, produção e mídia, conforme o planejamento da agência contratada. Durante a execução do contrato, a Prefeitura de Caçador remunerará a agência com base em 80% (oitenta por cento) dos valores constantes da Tabela Referencial de Preços vigente do SINAPRO-SC (Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Santa Catarina).

Com relação aos serviços considerados indispensáveis à execução da campanha ou de ações publicitárias e que não constem na referida Tabela, estes serão remunerados de acordo com o preço de mercado, comprovado mediante, no mínimo, três orçamentos obtidos junto a empresas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**

ou profissionais do ramo com idêntica qualificação técnica. Ressalva-se a hipótese de inexistência de mais de um fornecedor ou prestador de serviços, devidamente justificada. Todos os orçamentos deverão ser previamente submetidos à aprovação da Contratante.

Para fins exclusivamente de elaboração da proposta técnica, a campanha publicitária contará com verba referencial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem aplicados nos custos de criação, produção e mídia, conforme planejamento elaborado pela licitante.

Durante a execução contratual, a remuneração da agência observará as disposições do Termo de Referência, da legislação aplicável e das Normas-Padrão da Atividade Publicitária.

Os serviços indispensáveis à execução da campanha e que não constem da tabela referencial aplicável deverão ser demonstrados mediante pesquisa de mercado, observadas as exigências constantes do Termo de Referência e do contrato.

3. PERÍODO DA CAMPANHA

Esta campanha vai se estender dos meses de agosto de 2026 a dezembro de 2026.

4. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da campanha é formado, em primeiro lugar, pelos cidadãos de Caçador, em seus diferentes perfis sociais e faixas etárias, abrangendo moradores tanto da área urbana quanto da rural. A comunicação deve alcançar jovens, adultos e famílias, reforçando valores de pertencimento e estimulando o engajamento no desenvolvimento do município. Também são públicos relevantes os servidores públicos municipais, que representam a força de execução das políticas públicas, bem como os empreendedores e investidores regionais, responsáveis pela geração de emprego, renda e inovação. Além disso, a campanha deve dialogar com instituições de ensino, entidades representativas, organizações sociais e lideranças comunitárias, que atuam como multiplicadores das mensagens institucionais.

5. RECURSOS PRÓPRIOS DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura possui seu site oficial (www.cacador.sc.gov.br), além das redes sociais Facebook (facebook.com/prefeituradecacador) e Instagram ([@prefeituradecacador](https://instagram.com/@prefeituradecacador)).



6. LOCALIZAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Caçador é um município brasileiro pertencente ao estado de Santa Catarina. A sede do município está localizada na foz do rio Caçador no rio do Peixe, a 920 m de altitude. Com uma população de 73.720 habitantes, Caçador é o município mais populoso da Região Metropolitana do Contestado, 20º de Santa Catarina e o 442º do Brasil. A área do município tem 981,9 km². Caçador detém o título de Capital Industrial do Meio Oeste Catarinense.

Em sua história, a atual região oeste dos estados de Santa Catarina e do Paraná era reivindicada pela Argentina, supostamente com base no Tratado de Madrid, de 1750. O presidente estadunidense Grover Cleveland, escolhido para arbitrar a questão, deu laudo inteiramente favorável ao Brasil em 5 de fevereiro de 1895, após analisar valiosa documentação reunida por José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco.

Delimitada a fronteira Brasil - Argentina no Tratado de 1898, o governo da então jovem República do Brasil, para firmar a posse de suas novas terras, leva a cabo os planos para uma ligação ferroviária entre os estados de São Paulo e do Rio Grande do Sul e ao Uruguai pelo interior. Os estados brasileiros de Santa Catarina e do Paraná passaram a disputar a região, cujo coração ficava na atual Caçador. Em 1910, quando da chegada das turmas de construção do trecho Porto União - Marcelino Ramos da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande à região, a divisa entre os estados de Santa Catarina e do Paraná passava pelo rio do Peixe. Rio Caçador era o nome da estação ferroviária original, localizada no km 133 deste trecho à margem esquerda do rio do Peixe, em território catarinense.

Com a chegada dos trilhos e o tráfego dos primeiros trens, a região de Caçador foi integrada em definitivo ao resto do território brasileiro. Não tardou e, em um movimento de imigração interna, novos moradores, vindos de cidades vizinhas e, principalmente, das colônias italianas do Rio Grande do Sul, passaram a intensificar a colonização de Caçador. Estes novos moradores tinham em sua maioria ascendência europeia, com uma dominância de italianos, alemães e eslavos, mas havia também muitos sírio-libaneses.

Nesta época, Caçador fazia parte do distrito de Rio das Antas, município de Campos Novos. A contestação da doação das terras ao longo da estrada-de-ferro, feita, às custas dos agricultores que as habitavam, pelo jovem governo republicano do Brasil aos madeireiros e à Southern Brazil Lumber & Colonization Company, junto à pífia presença do poder público na região e ao fanatismo religioso, resultou num conflito armado conhecido como Guerra do Contestado. Entre outubro de 1912 a agosto de 1916, a guerra civil destruiu quase tudo o que havia de mais ou menos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

organizado na região, com incêndios de lugarejos inteiros.

Em consequência do crescimento da população e de sua pujança econômica, Rio Caçador foi elevado a município em 22 de fevereiro de 1934, com território desmembrado de Campos Novos, Cruzeiro, Curitibaanos e Porto União. Em 25 de março de 1934 foi criado o Município de Caçador.

7. NEUTRALIDADE INSTITUCIONAL

A campanha terá caráter institucional e educativo, visando exclusivamente informar a população sobre ações, programas e projetos da Prefeitura de Caçador. É vedada a promoção pessoal de autoridades, servidores ou partidos políticos, em cumprimento à Constituição Federal e à legislação aplicável.

8. ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO

A economia de Caçador é baseada na indústria de base florestal, mas contando também com empresas de material plástico e metalmeccânica. Conta ainda com um comércio bastante forte, sendo um polo regional, abrigando lojas de grandes redes nacionais.

9. REGIÃO ADMINISTRATIVA

Caçador pertence para a região Meio Oeste de Santa Catarina, sendo a 20ª maior cidade do Estado, a maior da região e a terceira maior do grande Oeste. O acesso acontece pelas rodovias BR-116/SC-302, passando por Lebon Régis, para quem vem do litoral. Quem vem do Oeste deve optar pelas rodovias BR-153/SC-451, passando por Taquara Verde, ou BR-282/SC-303, passando por Videira. A cidade conta com um aeroporto de 1.875m x 30m.

Lages - 180 km	Florianópolis - 396 km
Blumenau - 301 km	Curitiba - 312 km
Joinville - 319 km	Porto Alegre - 580 km
Baln. Camboriú - 364 km	São Paulo - 700 km
Mafra - 197 km	Rio de Janeiro - 1100 km
Videira - 35 km	Brasília - 1650 km
Fraiburgo - 54 km	Buenos Aires - 1300 km
Treze Tílias - 90 km	Assunção - 1010 km
Piratuba - 151 km	Montevideo - 930 km



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

Joaçaba - 105 km

Chapecó - 251 km

Limites: Calmon, Rio das Antas, Videira, Macieira, Lebon Régis, Salto Veloso, Palmas (PR).

10. DIRETRIZES GERAIS DA CAMPANHA

A campanha deverá:

- I – possuir identidade institucional clara, moderna e compatível com a comunicação pública;
- II – valorizar o Município de Caçador, sua população, história, potencial econômico e perspectivas futuras;
- III – apresentar soluções criativas compatíveis com o interesse público e com a verba referencial disponibilizada;
- IV – observar adequação técnica, coerência estratégica, viabilidade de execução e compatibilidade com os meios de comunicação propostos;
- V – respeitar integralmente a legislação aplicável à publicidade institucional e à comunicação pública.

11. OBSERVAÇÕES FINAIS

As propostas deverão ser elaboradas em conformidade com as disposições constantes do Termo de Referência, especialmente quanto aos critérios técnicos de julgamento, limites formais de apresentação, quesitos avaliativos e exigências relativas à preservação do sigilo da autoria da proposta técnica.